



Documento Assinado Digitalmente por: WADSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam?Codigo=documento: F769361c-d667-440d-8b16-5535a6bd148a

Dados do Fornecedor

Código 3688	Nome do Fornecedor MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
Endereço RUA GALDINO BEZERRA		Cidade TORITAMA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 06.350.303/0001-10			

Especificação do Material ou Serviço

<p>Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕESPARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DO REVEILLON 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS 29 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015. CONTRATO N°040/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2015, INEXIGIBILIDADE N°005/2015.</p>	<p>Valor Bruto : 39.500,00</p>
---	---

Código	Classificação da Despesa Empenhada	Ficha:
02 05 02 3.3.90.39.74 13.392.1304.2051.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Promoção e Execução de Festividades Folclóricas, Cívicas, Artísticas, Culturais e Religiosas	

Dados do Empenho

Tipo de Empenho OR - Ordinário	Data da Emissão 28/12/2015	Vencimento 28/12/2015	Saldo Anterior:	39.519,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000055/15	Processo	Valor do Empenho:	39.500,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	19,00

Descontos:	Valor Liquidado R\$:
	39.500,00

VALOR A SER PAGO R\$ **39.500,00**
 trinta e nove mil e quinhentos reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 28/12/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s)	
	Data: ___/___/___	Responsável _____
Liquidado em : _____ Finanças	Pague-se: _____ Data: _____	Ord. de Crédito Nº: _____ Data: ___/___/___ TESOUREIRO

Cheque Nº:	<p align="center">Recibo</p> Recebi(emos) a importancia de R\$ 39.500,00 trinta e nove mil e quinhentos reais ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Orgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
Conta:	
Data:	



CONTRATO N° 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2014
INEXIGIBILIDADE N° 001/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Praça São Félix, 20, Centro, inscrita no CNPJ 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Uilson de Moura França, prefeito, brasileiro, divorciado, RG: 3774974/SSP PE, CPF: 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, 21, 1º Andar, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000, neste ato representado por Maria Gilvânia Pereira Clemente, RG: 4.649.513, CPF: 898.961.734-00 de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a **Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Padroeiro São Félix de Cantalice - 2014**, neste Município, que se realizarão nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2014, de conformidade com o Ofício anexo.

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos (caso haja) e equipe de apoio do artista.

1.3 O Artista/Banda deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Os shows ora contratados serão realizados nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2014, especificado na proposta de preços, que passam a fazer parte deste contrato como se nele estivesse transcrito, com duração de 02 (duas) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO


Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69
Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO


06.350.303/0001-10
MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º Andar
Centro - Toritama - PE

FLS Nº 086 @



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: F7e9361c-d667-440d-8b16-55354dbd148a

1.3 O valor Global da Prestação do Presente Contrato é de **R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

3.2 Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 Secretarias de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas.

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Wilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO


06.350.303/0001-11
MARIA GILVANIA PEREIRA
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º andar
Centro - Toritama - PE

FLS Nº 0910



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7e9361c-d667-4d0d-8b16-5535a6bd148a

7.1 A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1 O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até 01/01/5016.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO


06.350.303/0001-10
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º Andar
Centro - Toritama - PE



CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1.

I - Pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1 Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
 CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


 Uilson de Moura França
 CPF:688.528.194-87
 PREFEITO


 06.350.303/0001-10
 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
 MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º Andar
 Centro - Toritama - PE



12.2 Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 28 de Dezembro de 2015.

Uilson de Moura França
 Prefeito Municipal
 Uilson de Moura França
 CPF:688.528.194-87
 PREFEITO

MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – ME
 CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10
 Contratado
 06.350.303/0001-10
 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
 MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
 Rua Galdino Bezerra, 21 - 1º Andar
 Centro - Toritama - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: Waldson José Alves do Nascimento CPF: 041 310 124 18

Nome: [Handwritten Signature] CPF: 026 556 044 66



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix
10766129/0001-69

Exercício: 2016



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00348

DATA: 02/03/2016 VENCTO:02/03/2016 PAGTO: 02/03/2016

Credor...: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-I CNPJ: 06.350.303/0001-10 Cod: 188

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA

Cidade...: TORITAMA

CEP: 55125-000

Discriminação...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DO REVEILLON 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS 29 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015. CONTRATO Nº040/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº0015/2015.

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.000,00

Table with columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LIQ. Row 1: 695 / 1 EX 020502 13.392.1304.2051.0000 3.3.90.39.74 R\$ 15.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: R\$ 15.000,00

Handwritten signature and stamp: Uilson de Menezes, CPF: 088.528.148, PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 23.809-0 | | R\$ 15.000,00

Handwritten signature and stamp: Alessandra Carla de Assis Carvalho, Coordenadora do Controle Interno, CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 02/03/2016 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature and stamp: Taliza Alves de Lira, CPF: 066.211.694-90, Tesoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____ CGC/CPF: _____

Vertical text on the right edge: Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO. Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:77e9261e-4d67-440d-8b16-553540bd148a



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69

Nota de Sub
(Parcela)

0695/001



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce/ce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 77e9361c-9667-4d0d-8b16-5f5354dbd148a

Dados do Fornecedor

Código 3688	Nome do Fornecedor MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
Endereço RUA GALDINO BEZERRA		Cidade TORITAMA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 06.350.303/0001-10			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DO REVEILLON 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS 29 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015. CONTRATO N°040/2015, PROCESSO LICITATÓRIO NJ039/2015, INEXIGIBILIDADE N°005/2015.	Valor Bruto R\$ 15.000,00
---	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02 02 05 02 3.3.90.39.74 13.392.1304.2051.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Ficha: 8802

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 02/03/2016	Vencimento 02/03/2016	Saldo Anterior:	39.500,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	N° da Licitação 000055/15	Processo	Valor do Subempenho:	15.000,00
Requisição	Documento		Saldo Atual:	24.500,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: 15.000,00
-------------------	---

VALOR A SER PAGO R\$ **15.000,00**
quinze mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 02/03/2016 Liliana de Mendonça CPF: 894.464-90 Secretaria de Finanças	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável:
Liquidado em: Data: ___/___/___ José Valter da Silva Costa Secretaria de Finanças CPF: 742.414-80	Pago em: Data: ___/___/___ Liliana de Mendonça França CPF: 894.464-90 PREFEITO
	Ord. de Crédito N°: ___/___/___ Data: ___/___/___ Liliana Alves de Lira CPF: 894.464-90 TESOUREIRO

Cheque N°:	Recibo
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ 15.000,00 quinze mil reais *****
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

Nº - CEP - TORITAMA - CNPJ: TEL:

Número da Nota:
00000530

Competência:
MAR/2016

Data e Hora Emissão:
02/03/2016 10:06:25

Código de Verificação:
MXCX-IQ4I



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Assinatura: https://efcfe.tce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam Código do documento: F79361c-d667-4d0d-8b16-5535a6bd148a

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

UF: PE CEP: 55125000

Município: TORITAMA

TEL:

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

UF: PE CEP: 55665000

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E REVEILLON DESTA MUNICIPIO.

- CARLOS VALE E BANDA.....R\$ 1.500,00
- BANDA FORRÓ VUMBORA.....R\$ 30.000,00
- MAURICIO RAMALHO.....R\$ 8.000,00

BANCO ITAU
AG 0453
CC 49.949-3

Atestamos Que Foi Executado
O serviço Constante Deste Empenho

02/03/16
[Assinatura]
Visto

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.500,00

Atividade Prestada:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
39.500,00	0,00	39.500,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

729394916282200



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix,
10766129/0001-69

Exercício: 2016



ORDEM DE PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: 77e9261e-4d67-4d0d-8b16-55354dbd148a

ORDEM DE PAGAMENTO 00392

DATA: 09/03/2016 VENCTO:02/03/2016 PAGTO: 09/03/2016

Credor...: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-1 CNPJ: 06.350.303/0001-10 Cod: 3088

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA

Cidade...: TORITAMA

CEP: 55125-000

Discriminação...:

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DO REVEILLON 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS 29 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015. CONTRATO Nº040/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2015. INVESTITIVIDADE

Valor 24.500,00

(vinte e quatro mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 24.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDA
695	/ 2	EX 020502	13.392.1304.2051.0000	3.3.90.39.74	R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.592,50	R\$ 22.907,50
TOTAL					R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.592,50	R\$ 22.907,50

Despesa Líquida: R\$ 22.907,50

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Ulison de Moura França
CPF: 688.638.194-87
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	23.809-0		R\$ 22.907,50
TOTAL			R\$ 22.907,50

Alessandra Carla de Assis Carvalho
Coordenadora do Controle Interno
CPF: 053.000.004-00

Despesa paga em 09/03/2016 Com os recursos acima discriminados

Adailza Alves de Lima
CPF: 915.694-90
Tessoureira

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69

Nota de Sul
(Parc



0695/0uz

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: F7e9361e1d667-4d0d-8b16-55354dbd148a

Dados do Fornecedor

Código 3688	Nome do Fornecedor MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
Endereço RUA GALDINO BEZERRA		Cidade TORITAMA	U.F. PE
C.N.P.J./C.P.F. 06.350.303/0001-10			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DO REVEILLON 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÃO NOS DIAS 29 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015. CONTRATO N°040/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2015, INEXIGIBILIDADE N°005/2015.	Valor Bruto 24.500,00
---	--

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02 02 05 02 3.3.90.39.74 13.392.1304.2051.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Ficha: 8002

Dados do Empenho

Tipo de Empenho EX - Extra	Data da Emissão 02/03/2016	Vencimento 02/03/2016	Saldo Anterior:	39.500,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000055/15	Processo	Valor do Subempenho:	24.500,00
Requisição	Documento		Saldo Atual:	0,00

Descontos:	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE Imposto Renda Pessoa Jurídica-Líquida de In	1.225,00 367,50	Valor Líquido R\$:
			22.907,50

VALOR A SER PAGO R\$	22.907,50
vinte e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos *****	

Deduzido da dotação própria Data: 02/03/2016 Maria Jessica S Mendonça CPF: 093.894.464-90 	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável 	
Liquidado em: Data: José Valter da Silva Costa Secretário de Finanças CPF: 742.414-80 	Pague-se: Data: Wilson de Moura França CPF: 688.328.194-87 PREFEITO	Ord. de Crédito Nº: Adalza Alves Costa CPF: 058.915.694-90 TESOUREIRO

Cheque Nº: Conta: Data:	Recibo Recebi(emos) a importância de R\$ 22.907,50 vinte e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
---------------------------------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

Secretaria da Fazenda

Nº -, CEP - TORITAMA - CNPJ: TEL.:

Número da Nota:

0000053

Competência:

MAR/201

Data e Hora Emissão:

02/03/2016 10:06:2

Código de Verificação:

MXCX-IQ4I

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesso em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: F7e9361c-d667-4d0d-8b16-55354dbd148a**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E REVEILLON DESTA MUNICIPIO.

CARLOS VALE E BANDA.....R\$ 1.500,00

BANDA FORRÓ VUMBORA.....R\$ 30.000,00

MAURICIO RAMALHO.....R\$ 8.000,00

BANCO ITAU
AG 0453
CC 49.949-3**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.500,00**

Atividade Prestada:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**0 - NÃO INFORMADO**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
39.500,00	0,00	39.500,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

**Atestamos Que Foi Executado
O serviço Constante Deste Empenho**

02/03/16
[Assinatura]
Visto

729394916282200

acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.



09/03/2016 11:55:57

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7e9361c-d667-4d0d-8b16-55354dbd148a

Debitado

Agência 1710-8
Conta corrente 23809-0 PM CSF, TRIBS MUNS

Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S A
Agência (sem DV) 453 CARUARU PE
Conta corrente (com DV) 499493
CNPJ 06.350.303/0001-10
Nome favorecido MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 30.902
Valor 22.907,50
Data transferência 09/03/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB EA68779327715F60

Assinada por J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA
J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA

09/03/2016 11:52:49

09/03/2016 11:55:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA.



02/03/2016 16:23:53

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17e9361e-d667-4d04-8b16-553546bd148a

Debitado

Agência 1710-8
Conta corrente 23809-0 PM CSF, TRIBS MUNS

Creditado

Banco 341 BANCO ITAU S.A
Agência (sem DV) 453 CARUARU PE
Conta corrente (com DV) 499493
CNPJ 06.350.303/0001-10
Nome favorecido MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 30.207
Valor 15.000,00
Data transferência 02/03/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A9C8296E35C7D4C8

Assinada por J8155809 ADAILZA ALVES DE LIRA
J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA

02/03/2016 16:18:36

02/03/2016 16:23:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8120767 UILSON DE MOURA FRANCA.